

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA BRAGA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº. 47.533-5, Educadora Infantil, B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2578/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-2025098916, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARAH MEDEIROS RANGEL, matrícula nº. 73.495-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 2273/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20250836079, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DIAS MARINHO, matrícula nº. 72.611-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Planejamento Estratégico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025* e de 15/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 24.06.2025

PORTARIA Nº. 2597/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20250065900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE SOUZA, matrícula nº. 16.821-1, Professor, N1-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241564636 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.032/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos automatizados, através do regime de comodato, com provimento de assistência técnico-científica, manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos ofertados e fornecimento de todos os insumos necessários (incluindo tubos de coleta) para a realização de exames de BIOQUÍMICA.	31/JULHO/2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240878851 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.024/2025	Aquisição de televisores e suportes .	28/ JULHO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

Maria Suely de Souza Maciel – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2025-GS/SME, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção desta Secretaria Municipal de Educação – SOCM/SME, como Gestor de Contrato nº 012/2022 com a empresa SILVA CRUZ ENGENHARIA, CNPJ 26.354.441/0001-85 tendo como objeto, a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para executar serviços de reforma e acessibilidade da EM Prof. Waldson José Bastos Pinheiro, localizada na Rua São Francisco, 361, Nossa Sra. da Apresentação, CEP 59114-155 - NATAL/RN. Tendo como seu substituto legal, o servidor, MARCELO DA FONSECA LOPES, matrícula nº 73.615-7, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2025-GS/SMS DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria das Dores Silva de Souza, Matrícula: 34.350-1, para responder pela Administração da UBS Mirassol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_017/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_017/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250504424 do tipo Menor Preço por ITEM. Tendo como Objeto: Dispensa para a eventual compra do colírio anestésico proximetacaina, conforme quantitativo e especificações e valores que estão descritos no edital.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 15/07/2025 até às 06h59 do dia 21/07/2025.

Etapa de lances: ocorrerá no dia 21/07/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabricio Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 14 de julho de 2025.